

**RESOLUÇÃO CONSUNI nº 51/2020****Homologa a Resolução CONSUNI  
nº 50/2020, de 19/08/2020.**

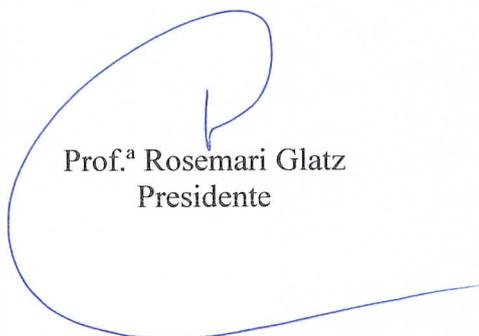
A Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XIV do § 1º do artigo 14 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Resolução CONSUNI nº 50/2020, de 19/08/2020, publicada “*ad referendum*” pela Presidente do Conselho, que aprova as alterações nas Ementas da Matriz Curricular 2016.1 do Curso de Engenharia Civil.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 02 de setembro de 2020.



Prof.ª Rosemari Glatz  
Presidente

